



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA  
Ouro Fino/MG**

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 – centro  
Ouro Fino – MG - CEP: 37570-000  
Tel. 35 34419401 E-mail: [cmdca@ourofino.mg.gov.br](mailto:cmdca@ourofino.mg.gov.br)

**Resolução CMDCA nº 002/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Municipal nº 2525/13, em reunião realizada no dia 08/02/2024 conforme ata nº 311/2024,

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- A Lei Municipal 2.525/2013 - que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA.
- Resolução nº 194/2017 do CONANDA.

**RESOLVE:**

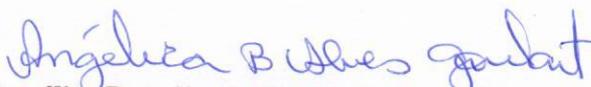
**Art. 1º** Aprovar e definir o uso do recurso do Fundo da Infância e Adolescência nos itens abaixo descritos:

- I- Materiais de custeio neles inserido material de construção, limpeza, higiene, combustível;
- II- Serviços de manutenção de veículos;
- III- Equipamentos de segurança.

**Art. 2º** - Todos os itens acima descritos deverão ser utilizados na lógica da política da criança e adolescente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Fevereiro de 2024.

  
**Angélica Benedita de Cassia Goulart Alves**  
Presidente do CMDCA – Ouro Fino - MG